



---

**Edital ATAc-70/2022, de 19 de dezembro de 2022 - PROCESSO DE TRANSFERÊNCIA INTERNA - 1º SEMESTRE DE 2023**

O Instituto de Física de São Carlos da Universidade de São Paulo abre inscrições para o **PROCESSO DE TRANSFERÊNCIA INTERNA para os cursos de Bacharelados (diurnos) do IFSC** para ingresso no 1º semestre de 2023.

**I – DAS VAGAS:**

CURSO BACHARELADO EM FÍSICA

2º Período: 07 (sete) vagas

4º Período: 07 (sete) vagas

6º Período: 04 (quatro) vagas

CURSO BACHARELADO EM FÍSICA COMPUTACIONAL

2º Período: 07 (sete) vagas

4º Período: 06 (seis) vagas

6º Período: 04 (quatro) vagas

BACHARELADO EM CIÊNCIAS FÍSICAS E BIOMOLECULARES

2º Período: 07 (sete) vagas

4º Período: 06 (seis) vagas

6º Período: 04 (quatro) vagas

**II – DA INSCRIÇÃO:**

Poderão inscrever-se no Processo de Transferência Interna alunos regularmente matriculados em cursos da USP, na mesma área de conhecimento:

- Ciências Exatas: para os cursos de Bacharelado em Física e Bacharelado em Física Computacional
- Ciências Exatas ou Biológicas: para o curso de Bacharelado em Ciências Físicas e Biomoleculares.

As inscrições serão feitas através do formulário eletrônico disponível no link <https://forms.gle/zzNv1yTDTqaf4AtH8> (através de login no e-mail USP) a partir **das 8h do dia 09/01 até às 18h do dia 20/01/2023**, mediante upload OBRIGATÓRIO dos documentos indicados abaixo:

- a) Carta de motivação pessoal para o curso pleiteado;
- b) Cédula de identidade digitalizada;
- d) Histórico Escolar Completo, com certificação de autenticidade;
- e) Atestado de matrícula com a data atual, onde deve constar o período em que o aluno se encontra matriculado.

**III – CRITÉRIOS DO PROCESSO SELETIVO:**

O processo seletivo constará da análise do histórico escolar, baseada nos **seguintes critérios**:

- 1- O aproveitamento acadêmico será julgado conforme abaixo:
  - a) Os(As) candidatos(as) que tiverem concluído o **1º período** correspondente ao seu curso de origem/ ano de ingresso deverão ter obtido **APROVAÇÃO em 50% dos créditos matriculados**.
  - b) Os(As) candidatos(as) que tiverem concluído o **3º período** correspondente ao seu curso de origem/ ano de ingresso deverão ter obtido **APROVAÇÃO em 60% dos créditos matriculados**.
  - c) Os(As) candidatos(as) que tiverem concluído o **5º período** correspondente ao seu curso de origem/ ano de ingresso deverão ter obtido **APROVAÇÃO em 70% dos créditos matriculados**.

*Obs.: Para o cálculo da porcentagem só serão consideradas notas obtidas e validadas no curso de origem. Não serão contabilizados créditos obtidos por equivalências/aproveitamento de estudos.*

- 2- O(A) Candidato(a) deverá ter obtido aprovação nas disciplinas **Física I e Cálculo I** oferecida para o Campus USP São Carlos ou em disciplinas equivalentes.



3- A critério dos Coordenadores de Curso poderá ocorrer **ENTREVISTA** com os(as) candidatos(as) via *Google Meet*, a qual realizar-se-á no dia **03/02/2023**, através de convocação prévia por e-mail no dia **02/02/2023**.

Os(As) estudantes que estiverem cursando no atual semestre os períodos indicados acima poderão se inscrever mesmo que as notas não tenham sido registradas, uma vez que a análise será feita após a data máxima para cadastro de notas de avaliação final prevista no calendário da graduação.

Será indeferida inscrição de candidato que já tenha ultrapassado o tempo ideal de duração do curso de origem.

Será indeferida inscrição de candidato que não junte à inscrição os documentos exigidos.

Será submetida para apreciação da Comissão de Graduação a inscrição de candidato que já tenha sido aprovado em processo de transferência anterior para os cursos do IFSC, ou seja, caso de 2ª inscrição em processo de transferência interna realizado pelo IFSC.

Os Coordenadores de Curso farão a análise do histórico escolar dos candidatos inscritos e a classificação de acordo com as regras estabelecidas e a Comissão de Graduação homologará o resultado.

Se a quantidade de candidatos for maior que as vagas disponíveis, a classificação será feita por ordem decrescente da média ponderada suja dos candidatos.

Será considerado aprovado o candidato que atender aos critérios do processo seletivo, respeitando o número de vagas oferecidas.

#### **IV – RESULTADO FINAL:**

A divulgação do resultado final será realizada no dia **06/02/2023**, após às 14h, na página Web do IFSC: <https://www2.ifsc.usp.br/graduacao/> > Notícias

#### **V – MATRÍCULA:**

A matrícula será realizada *on line* nos dias **15 e 16/02/2023** por todos os candidatos selecionados. As orientações para realização da matrícula serão disponibilizadas juntamente com o resultado final no dia 06/02/2023.

#### **VI – DISPENSA DE DISCIPLINAS:**

A aceitação de disciplinas cursadas com aprovação no curso de origem, para efeito de aproveitamento de estudos, obedecerá aos critérios estabelecidos pelo Regimental Geral da USP e Resolução CoG nº 6612/2013.

#### **VII – INGRESSO NO CURSO:**

O candidato aprovado ingressará no curso em que foi aprovado no 1º semestre letivo do ano 2023, com início das aulas em **13/03/2023**.

Casos omissos serão decididos pela Comissão de Graduação.